



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1025/2022

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Eliane Powala Strapazzon, Atendente de Consultório Dentário, matrícula n° 1826, padrão 08, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 04-04-2020 a 03-04-2021, a serem gozadas de 09-08-2022 a 07-09-2022.

Tamara Soares, Atendente de Farmácia, matrícula n° 1706, padrão 08, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 12-07-2021 a 11-07-2022, a serem gozadas de 10-08-2022 a 19-08-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 09-08-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-08-2022 a 23-08-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 09-08-2022

Redigido por: Janete Menegatti